Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 104/2022**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco[[1]](#footnote-1) os empregados do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski e Cesar Augusto de Quadros Longhi**[[2]](#footnote-2)para ação de fiscalização na cidade de Osório no dia 10/08/2022, sem necessidade de pernoite.

**ANDRÉA BORBA PINHEIRO**

Gerente de Fiscalização Substituta do CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,   
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.04 Escritório Regional de Porto Alegre* [↑](#footnote-ref-1)
2. *O funcionário Cesar Augusto de Quadros Longhi receberá gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-2)